



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE

ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI 546/2005 DE 26 DE AGOSTO DE 2005

## “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Serra do Salitre-MG, por seus representantes legais, aprova e eu Walter Múcio Costa, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) nas seguintes rubricas orçamentárias:

- a) 02.04.02.10.302.0050.2021.4.4.90.52.00 – Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social equipamento e material permanente no valor R\$55.000,00 (cinquenta cinco mil reais), para fazer face as despesas com aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal
- b) 02.05.04.27.813.0048.2036.3.3.90.36.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – outros serviços de terceiros –Pessoa Física, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) para viabilizar despesas com manutenção de esporte e lazer no Município.

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito, serão obtidos com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente.

02.05.04.27.813.0048.1036.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$65.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serra do Salitre,  
Em 26 de Agosto de 2.005

Dr. WALTER MUCIO COSTA  
Prefeito Municipal